

Termo Aditivo nº 03 /2025-EBC

**Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços
EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0007/2022, celebrado entre a
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Broadmedia
Cine e Vídeo Eireli, de 02 de março de 2022.**

Processo nº 00000. 000413/2022-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A** – I, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identificação Nº 1.516.515 – SSP/DF, e do CPF/MF Nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a **BROADMEDIA CINE E VÍDEO EIRELI**, com sede na Av. Alm. Julio de Sá Bierrenbach 200, Bloco 1B, Sala 427, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ/MF nº 10.882.316/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela empresária, **LUANNA GABRY SEGALOTE NEVES**, portador da Carteira de Identidade 11.216.296-1 DIC/RJ e do CPF/MF Nº 053.248.057-00, residente e domiciliada em Barra da Tijuca/Rio de Janeiro, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do **tópico X** do Termo de Referência do Contrato Original, fica prorrogado o

prazo de sua vigência, com início em **03/03/2025** e término em **03/03/2026**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula o valor anual estimado será de **R\$ 2.238.172,02 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional)
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho:	2025NE000094
Emissão:	21/02/2025
Valor:	R\$ 69.485,52 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, TA-01 e TA-02 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

ASSINADO DIGITALMENTE

JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Diretor Presidente

BROADMEDIA CINE E VÍDEO EIRELI

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

LUANNA GABRY SEGALOTE NEVES

Representante

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100107/2024-96

SEI nº 0040023



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Gabry Segalote Neves, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 27/02/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 27/02/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041900** e o código CRC **117A010A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000413/2022-00

SEI nº 0041900